

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELA PROFESSORA ADJUNTA MARIA MADALENA TELES DE VASCONCELOS  
LEITE DIAS FERREIRA E TEIXEIRA  
(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA N.º 1

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas doze horas, na sala de reuniões da Direção da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), por teleconferência, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas pela Professora Adjunta **Maria Madalena Teles de Vasconcelos Leite Dias Ferreira e Teixeira**, para a atribuição do Título de Especialista na área científica de "Educação - Didática", no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Coimbra e Viseu nos termos do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Mestre António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme despacho n.º108/2014, de 15 de outubro, pelo Professor Coordenador Doutor Pedro Balau Custódio da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, pelo Professor Coordenador Doutor João Paulo Rodrigues Balula da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, pelo Professor Coordenador Principal Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pela Dra. Maria Edviges Pereira Antunes Ferreira Presidente da Associação de Professores de Português e pela Dra. Ana Luísa Vieira Neves Bouça Chefe de Divisão da Direção-Geral da Educação do Ministério de Educação e Ciência.



M  
A  
L  
JBB

**A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:**

Ponto 1 – Verificação das condições de admissão às provas requeridas pela candidata;

Ponto 2 – Marcação das provas e definição da metodologia das mesmas.

Participaram na reunião, por teleconferência, todos os membros do Júri.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Coimbra e Viseu, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Relativamente ao ponto um procedeu-se à análise dos documentos que instruem o pedido formulado pela candidata e tendo por base os fundamentos que constam no Relatório, anexo à presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade, que a candidata Maria Madalena Teles de Vasconcelos Leite Dias Ferreira e Teixeira satisfaz as condições de admissão às provas e que o trabalho se insere na área para que foram requeridas as mesmas.

No que toca ao ponto dois definiu-se, após a concordância de todos os membros do Júri, a data de 13 de novembro de 2014 para a realização das referidas provas, cumprindo o estipulado pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei em referência e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010 do IPSantarém. A prova de apreciação e discussão do currículo profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as 10 horas, no Auditório 2 da ESES, sob a arguição da Dra. Ana Luísa Vieira Neves Bouça e Dra. Maria Edviges Pereira Antunes Ferreira. A prova de apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional, com a duração máxima de sessenta minutos, ficou marcada para as 14 horas, com a arguição do Doutor João Paulo Rodrigues Balula e do Doutor Pedro Balus Custódio.

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-á sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e a candidata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém, 04 de novembro de 2014.

O Presidente do Júri

Professor Adjunto António Nuno Bordalo Pacheco

*(Por delegação de competência do IPS)*

Os Vogais

Dra. Ana Luísa Vieira Neves Bouça

Professor Coordenador João Paulo Rodrigues Balula

Dra. Maria Edviges Pereira Antunes Ferreira

Professor Coordenador Pedro Balau Custodio

Professor Coordenador Principal Ramiro Fernando Lopes Marques